



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 473/2023

SÚMULA: Suspende férias de servidor por motivo específico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende por 1(um) dia as férias do servidor: **Luiz Carlos Ricatto**, concedidas através da Resolução nº470/2023. As férias ficam suspensas no dia 17/07/2023, e automaticamente seu retorno fica adiado em um dia para 09/08/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 17 de julho de 2023.

EDINALDO DE SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 112

No dia 19/07/2023

Páginas 11